CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00078-000/2019

ASSUNTO:	***Concessão de Diárias:*** ***JOÃO ARAMAYO DA SILVA***
INTERESSADO:	**CMSPV/SEMUSA**
DATA DA AUTUAÇÃO:	**20/02/2019**

VOLUME I

Conselho Municipal
de Saúde de Porto Velho

SEMUSA
08.000 78
02
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO

Ofício nº. 028/CMSPV/2019

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019

A Ilustríssima Senhora
ELIANE PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

ENTR... DE DOCUMENTO
... SEMUSA
EM: 15/2/2019 11:02
Keila Veiga
RECEBIDO POR

Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de autorizar ao setor competente o 1 (uma) diária, em nome de cada conselheiro: **João Aramayo da Silva:** RG:93919 SSP/RO - CPF: 275 215 081 – 49, a fim de deslocamento para visita e fiscalização na unidade de saúde localizada na Vila de Teotônio, agendada para o dia 04.03.2019. Planilha anexa.

Autorizado
Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

Atenciosamente,

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho/CMSPV

Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com Avenida Sete de Setembro – Nº 1146 – Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, bairro Nova Porto Velho – RO, CEP: 76.820 116, Tel.: 069 3901 1378 ; 4141– 5353 1378 (presidente) - E-mail: cms.portovelho.ro2@gmail.com

SEMUSA PROC. 03 FLS. Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
ANEXO II

Unidade Administrativa: Semusa

Órgão Requisitante: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - RO

Período Abrangido: 04.03.2019

Objetivo da Viagem: Visita e Fiscalização na USF localizada na Vila de Teotônio

Decreto nº 14.365 de 22/122016

NOME DO BENEFICIADO	DADOS CADASTRAIS	CARGO/ FUNÇÃO	Conta-Corrente / Banco / Agência	DESTINO	DIÁRIAS			TRANSPORTE
					Quant.	Valor Unitário *	Valor Total	Aér /Terrestre /Fluvial
58079 João Aramayo da Silva	RG: 93919 SSP/RO CPF: 275 215 081 - 49	Presidente CMSPV	**C/C: 00007159-3 Bcº Cx Econ. Fed. Ag. 2848 - Op. 013**	US Estrada da Penal, Zona Rural, sentido B. Madeira	1	**R4 119,68**	R$ **119,68**	Terrestre

Porto Velho,12.02.2019

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Requisitante

(✓) Autorizo a realização da despesa e sua liquidação.

Ordenador(a) da Despesa
Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

SEMUSA
PROC.
FLS. 04
Assinatura

ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento, eu **JOÃO ARAMAYO DA SILVA,** portador do RG nº 93919, Órgão expedidor, SSP/RO, sem vínculo empregatício com o Município de Porto Velho, ocupante do cargo de Presidente, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, representante da Arquidiocese de Porto Velho, categoria Usuário, autorizo o desconto em folha de pagamento do valor a R$_____, referente a recebimento de diárias do processo administrativo nº._____ minha remuneração ou verbas rescisórias, caso ocorra descumprimento do disposto do no artigo 14 do Decreto nº 14.365, de 22 de dezembro de 2016.

Porto Velho, 12/02/2019

Assinatura do Servidor
CPF: **275 215 081 – 49**

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00078-000/2019
Interessado....: CMSPV/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para verificar se há pendências de diárias por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade. Caso seja Negativo, encaminhar ao Gabinete dessa Secretaria, para autorização. Se Positivo, encaminhar a este departamento.

Geison Silva
Cad: 245747

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 18079 JOAO ARAMAYO DA SILVA - CPF 275215081-49
Nivel Contabil: 7.9.1.2.9.01.03.10.82.00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 06
Marcela
Assinatura

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 21/02/2019
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00+

Nº do Documento: 01-08.00078-000/2019
Interessado....: CMSPV/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A.

Após verificarmos na Razão da Contabilidade fls. 06, ausência de pendências quanto a Prestação de Contas, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites conforme despacho fls. 05.

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00078-000/2019
Interessado....: CMSPV/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

aDOF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de solicitação de diárias e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 03, no valor total de R$ 119,68 (Cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), e demais providências que se fizerem necessárias.

Geison Silva
Cad. 245747

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

FMS/DOFIDIC
Proc 08.000729/16
Fls nº: 09
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.365 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens no âmbito do Município de Porto Velho."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O servidor público ou empregado público do Município de Porto Velho que se deslocar, a serviço, em caráter eventual ou transitório, da localidade em que tenha exercício para outro ponto do território nacional ou para o exterior fará jus à percepção de diárias para indenização das despesas extraordinárias de alimentação, hospedagem e locomoção, além das respectivas passagens, quando necessárias, na forma prevista neste Decreto.

§ 1º. A solicitação da viagem deverá ser realizada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, podendo o Ordenador de Despesa, diretamente ou mediante delegação, em caráter excepcional, autorizar a viagem solicitada em prazo inferior, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.

§ 2º. O disposto neste artigo aplica-se a pessoa física sem vínculo funcional com o Município de Porto Velho convidado a prestar serviços não remunerados ou a participar de evento promovido ou apoiado por este ente, sendo de competência do Ordenador de Despesa do Órgão concedente da diária estabelecer o nível de equivalência da atividade a ser cumprida pelo colaborador eventual com a tabela de diárias.

§ 3º. Para fins de emissão de passagens e concessão de diárias, é necessário que haja compatibilidade entre os motivos do deslocamento e o interesse público.

§ 4º. É vedada a concessão de diárias e passagens, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, aos funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados.

FMS/DOFIDIC
Proc: 08.00078/19
Fls nº: 10
Assinatura

§ 5º. A requisição para emissão de passagem e concessão de diária deve ser fundamentada, estar de acordo com este Decreto e serem autuado sem processos apartados, sendo que o processo de aquisição passagem deve ser processado anualmente por órgão da administração direta e indireta.

Art. 3º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da localidade de exercício, incluindo-se o dia de partida e o de chegada, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção, observando-se os seguintes critérios:

I – Valor integral quando o deslocamento exigir pernoite fora da localidade de exercício; e

II – Metade do valor;

a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da localidade de exercício;

b) no dia do retorno à localidade de exercício;

c) quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem pelos organizadores do evento do qual participará o servidor ou pelo ente ou órgão municipal, estadual, federal ou internacional de destino do servidor.

Art. 4º. Não haverá pagamento de diária quando:

I – O deslocamento da localidade de exercício constituir exigência permanente do cargo por período superior a 30(trinta) dias; e

II – Se houver retardamento do retorno da viagem e os custos decorrentes forem suportados pela empresa transportadora, a Prefeitura não suportará nenhum custo adicional.

Art. 5º. A diária e passagem serão concedidas mediante autorização expressa do Ordenador de Despesa do órgão em que o servidor estiver lotado e através de Portaria (Anexo III) expedida pelo respectivo Secretário ou autoridade equivalente.

§ 1º. Entende-se por autoridade equivalente os Presidentes de Fundações, Autarquias e Empresas Públicas.

§ 2º. Em se tratando de diária para Secretários Municipais ou autoridades equivalentes, será concedida mediante Decreto de concessão expedido pelo Prefeito.

§3º. Em se tratando de diárias para Adjunto e Coordenador, será concedida mediante autorização expressa do Ordenador de Despesa através de Portaria expedida pelo responsável do Órgão, ficando concedida mediante Decreto apenas quando estiver em substituição do titular.

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00078-000/2019
Interessado....: CMSPV/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Considerando o Art. 3°, inciso I e II, alínea "a" e "b", do Decreto n° 14.365, de 22 de dezembro de 22, anexo às fls. 09 e 10, que diz:

Art. 3°. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da localidade de exercício, incluindo-se o dia de partida e o de chegada, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção, observando-se os seguintes critérios:

I - Valor integral quando o deslocamento exigir pernoite fora da localidade de exercício; e
II - Metade do valor;
a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da localidade de exercício;
b) no dia do retorno à localidade de exercício;

Considerando que foi solicitado diária para 04/03/2019, ou seja, o dia da ida e retorno, configurando desta forma meia diária.

Encaminhamos os autos para que solicite ao setor competente ajustes na Planilha de Solicitação de diárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00078-000/2019
Interessado....: CMSPV/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CMS/SEMUSA

A CMSPV

Sr. Conselheiro,

Considerando o Despacho DOF/SEMUSA fl. 11, encaminhamos os autos a este departamento para análise e correção do apontamento informado.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Geison Silva
Mat. 245747

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.251/I

Recebi em 25-02-2019
8h 50 minutos

Otacílio Barbosa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
ANEXO II

Unidade Administrativa: Semusa

Órgão Requisitante: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - RO

Período Abrangido: 04.03.2019

Objetivo da Viagem: Visita e Fiscalização na USF localizada na Vila de Teotônio

Decreto nº 14.365 de 22/122016

NOME DO BENEFICIADO	DADOS CADASTRAIS	CARGO/ FUNÇÃO	Conta-Corrente / Banco / Agência	DESTINO	DIÁRIAS			TRANSPORTE
					Quant.	Valor Unitário *	Valor Total	Aér /Terrestre /Fluvial
João Aramayo da Silva	RG: 93919 SSP/RO CPF: 275 215 081 - 49	Presidente CMSPV	C/C: 00007159-3 Bcº Cx Econ. Fed. Ag. 2848 - Op. 013	US Estrada da Penal, Zona Rural, sentido B. Madeira	1/2	R$ 59,84	R$ 59,84	Terrestre

Porto Velho, 12.02.2019

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Requisitante

() Autorizo a realização da despesa e sua liquidação.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Ordenador(a) da Despesa

17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOF/DIOR
Proc. 14
Fls.

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 269

Processo nº 08.00078-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.336.2.315		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.36	1.023	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO ARAMAYO DA SILVA, COM O OBJETIVO DE VISITA E FISCALIZAÇÃO NA UFS LOCALIZADA NA VILA DE TEOTÔNIO, NO PERÍODO DE 04/03/2019, CONFORME MEMORANDO Nº 028/CMSPV/2019 FL. 02, QUADRO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS FL. 13, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 08.		
Dotação Anual:	**30.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 28.062,24	**R$ 59,84**	R$ 28.002,40
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 13.920,24	**R$ 59,84**	R$ 13.860,40

Porto Velho RO, 27 de fevereiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

P.A 2.315 (36) 1.023 (269)

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00078-000/2019
Interessado....: CMSPV/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Gerente,

Informamos que foi emitido o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 269 fl. 14, conforme solicitado em despacho do Departamento Administrativo fl. 08.

Sendo assim encaminhamos os autos para emissão de nota de empenho.

Atenciosamente,

Porto Velho RO, 28 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

De acordo:

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

16

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 01.03.2019
Numero: 000457
Subempenho:0000

Credor: 18413 JOAO ARAMAYO DA SILVA CGC/CPF: 275.215.081-49
Endereco: Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 592
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.315 Manutencao das Acoes do Conselho Municip
Elemento: 3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI
339036460000 DIARIAS A CONSELHEIROS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Viagens

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00078-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
30.000,00	28.021,87	119,68	27.902,19

Val por Extenso: cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	Emissao de Empenho para cobrir despesa com diaria em nome do servidor Joao Aramayo da Silva. RG nº 93919, Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Saude/SEMUSA, Orgao requisitante: Conselho Municipal de Saude de Porto Velho - RO, Periodo abrangido: 04/03/2019. Objetivo da viagem: Visita e Fiscalizacao na USF localizada na Vila de Teotonio. No distrito de US Estrada da Penal, Zona Rural, sentido B. Madeira. Meio de Transporte: Terrestre, Conforme MEM nº 028/CSMPV/2019. Quadro de solicitacao de Diarias com Autorizacao do ordenador de Despesa fl. 13 e despacho do Departamento Administrativo fl. 08. CEO Nº 269. Proceso nº 08.00078-00/2019.	119,68	119,68
			Total Geral ...		119,68

8296
30

Responsavel pela Emissao
Terezinha de Jesus Gleber dos Santos
Técnico em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SEMUSA

Portaria nº. 068DIC/SEMUSA

Porto Velho, 07 de março de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00078-000/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 1 diária (Uma diária), ao servidor abaixo relacionado, no qual deslocara para visita e fiscalização na unidade de saúde localizada na Vila Teotónio. No dia 04/03/2019. Meio de Transporte: Terrestre.

Conforme solicitação constante no memorando nº 028/2019/CMSP/SEMUSA.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
João Aramayo da Silva	**RG:93919**	Conselheiro	1	119,68	119,68	Localidade de Vila de Teotônio

TEREZINHA DE JESUS G. DOS SANTOS
Responsável pela Emissão

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
Divisão de Contabilidade

PROCESSO Nº 08.00078-00/2019

PORTO VELHO, 01/03/2019

Ao Fundo Municipal de Saúde

Empenho	R. Contabilidade	Credor	Valor
000457	18079	João Aramayo da Silva	119,68

TEREZINHA DE J. G. DOS SANTOS
Responsável pela Emissão

Tatiana M. de Assunção
Gerente de Divisão de Contabilidade

19

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 30 Nome Arq.: OBN60116969.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
18413 - JOAO ARAMAYO DA SILVA	104	2848	7159-3	119,68	01696903067		
Total Geral				119,68			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 12 MAR 2019 Recepção 2757-X

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00078-000/2019
Interessado....: CMSPV/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: CMS/SEMUSA

Encaminhamos os autos para providências quanto a prestação de contas das diárias concedidas aos servidores, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 14365 de 22.12.2016:

Art.14 - A prestação de contas de diária fará parte integrante do mesmo processo de concessão e será prestada pelo servidor que recebeu a diária no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do retorno da viagem, devendo ser apresentado no mínimo os seguintes documentos)":

I - Anexo VI - Relatório Individual de comprovação de diárias

II Autorização para deslocamento e boletim de tráfego quando for utilizado veículo oficial; (DITRAN);

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Comissão de Análise de Prestação de Contas de Diárias

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

ANEXO VII – RELATÓRIO INDIVIDUAL DE COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO

	2. Nome do Beneficiário: JOÃO ARAMAYO DA SILVA
3. Portaria/Decreto nº: 068/DIC/SEMUSA	4. Cargo/Função: PRESIDENTE DO CONS. M. DE SAÚDE
6. Cadastro	7. Unidade de Lotação
	1. Processo nº: 08.00078-000/2019

HISTÓRICO

8. Origem da Viagem: VISITA E FISCALIZAÇÃO NA U.F.S	9. Data/hora de Saída: 04.03.2019
10. Destino da Viagem: VILA DE TEOTÔNIO	11. Data/hora de Chegada:

MEIO DE TRANSPORTE

12. Rodoviário (marcar X no tipo de veículo utilizado)

12.1. Ônibus	12.2. Nº do Bilhete		12.3. Folha(s)

X 12.4. Carro Oficial	12.5. Tipo (Carro, Camionete, Ônibus, Caminhão)	TRITON	12.6. Placa	OHV 419
12.7. Nome do Motorista: Raimundo Nunes Batista				12.8. Cadastro: 702460
12.9. Assinatura do Motorista				

13. Aquaviário (marcar X no tipo de veículo utilizado)

13.1. Barco de Passageiros	13.2. Nº do Bilhete		13.3. Folha(s)

13.4. Barco Oficial	13.5. Tipo (lancha, navio)		13.6. Nome	13.8. Cadastro
13.7. Nome do Comandante				
12.9. Assinatura do Comandante				

14. Aéreo	
14.1. Nº do Bilhete, e-ticket, recibo de passageiro	14.2. Folhas

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

15. Data/Período: 04.03.2019	16. Local (rua, avenida, bairro, nº, nome na fachada, nome do órgão, entidade, empresa): U.F.S LOCALIZADA NA VILA DE TEOTÔNIO
17. Relato das Atividades: CONHECER AS NECESSIDADES DA U.F.S OBJETIVANDO BUSCAR MELHORIAS JUNTO A SEMUSA.	
18. Local/Data	
19. Assinatura do Tomador das Diárias	20. Assinatura/Identificação do Chefe Imediato

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIVISÃO DE TRANSPORTE

CONTROLE DIÁRIO DE TRÁFEGO - CDT

Autorizo a saída do veículo abaixo para atender DITRAN SEMUSA

Destino: CACHOEIRA d/o TEOTONIO

VEÍCULO: TAITON PLACA: 04V011199 DATA: 4 / 03 / 2019 Assinatura/DITRAN

DATA	HORÁRIO		ÔDOMETRO		DIFERENÇA	TRAJETO	VISTO
	Saída	Chegada	Saída	Chegada			
4/3/19			97142	97262		CACHOEIRA d/o TEOTONIO	

Assinatura do motorista LEAL	Odometro	QTD. LITROS	LUBRIFICANTES Óleo do motor ☐ Óleo do cambio ☐ Óleo diferencial ☐	Lavagem simples ☐ Lavagem geral ☐ Lubrificação ☐ Polimento ☐

27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 23
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 068DIC/SEMUSA

Portaria nº. 068DIC/SEMUSA Porto Velho, 07 de março de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00078-000/2019.

RESOLVE:
Arbitrar e Conceder 1 diária (Uma diária), ao servidor abaixo relacionado, no qual deslocara para visita e fiscalização na unidade de saúde localizada na Vila Teotónio. No dia 04/03/2019. Meio de Transporte: Terrestre.
Conforme solicitação constante no memorando nº 028/2019/CMSP/SEMUSA.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
João Aramayo da Silva	RG:93919	Conselheiro	1	119,68	119,68	Localidade de Vila de Teotônio

TEREZINHA DE JESUS G. DOS SANTOS
Responsável pela Emissão

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3C3D716E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/03/2019. Edição 2416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Fl. 24
Assinatura

ANÁLISE Nº. 018/CFMS/2019

1. INTRODUÇÃO

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Tomadores de Diárias da Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 14365 de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre concessão de diárias.

A presente análise toma por base o deslocamento do servidores relacionados no quadro de Solicitação de Diárias, fl. 13, com o objetivo de realizar visita e fiscalização na USF localizada na Vila de Teôtonio, no dia 04.03.2019.

2. DA REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

De acordo com o Quadro de Solicitação de Diárias, as diárias foram arbitradas e concedidas conforme abaixo:

Beneficiado	Cargo/função	Destino	Quant. de diárias	Valor Unit.	Valor total	Transporte
JOÃO ARAMAYO DA SILVA	Presidente CMSPV	Cachoeira de Teotônio	1/2	59,84	59,84	Terrestre
TOTAL					59,84	

Fonte: Quadro de Solicitação de Diárias, fl. 13.

Verificamos que o quadro acima foi preenchido corretamente, onde o valor da diária foi calculado conforme a quantidade de dias de afastamento e o cargo do servidor, estando de acordo o Anexo I – Tabelas de diárias, do Decreto Municipal nº 14365 de 22 de dezembro de 2016, devidamente autorizado pelo do Ordenador de Despesa/SEMUSA.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 25
Assinatura

ANEXO VII – Termo de Análise e homologação – Prestação de contas de diárias

Processo nº 08.0078.000.2019

1. Lista de Verificação

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
1.1	Foi juntada a solicitação de diárias – Anexo II, devidamente preenchido e autorizado pelo ordenador de despesa	SIM	13	
1.2	Foi juntado aos autos o Relatório Individual de Comprovação de diárias – Anexo VII	SIM	21	
1.3	No anexo VI foram preenchidos todos os campos, bem como, foram adequadamente relatadas as atividades realizadas durante o período de afastamento, ainda que de forma sucinta	SIM	21	
1.4	No caso da viagem não ter sido efetuada por transporte oficial ou do servidor, foi juntado aos autos o bilhete de passagem ou outro documento que o substitua conforme art. 14 § 2º.	N/A	-	
1.5	No caso da viagem ter sido efetuada por transporte oficial foi juntado aos autos à autorização para deslocamento e boletim de trafego conforme art. 14 § 1º.	SIM	22	
1.6	A comprovação de gastos das diárias foi apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do retorno da viagem, conforme art. 14.	NÃO	22	
1.7	Foi juntada aos autos cópia da publicação da Portaria ou Decreto de concessão das diárias no DOM, conforme art. 5º § 6º.	SIM	23	
1.8	O afastamento exigiu pernoite fora da sede conforme inciso I do art. 3º	SIM	13	
	As diárias em excesso ou as referentes à viagem que, por qualquer circunstancias, não tenha sido realizada, foram restituídas pelo servidor em 05 (cinco) dias contados do recebimento conforme §§2º e 3º do art. 14.	N/A	-	
2.0	Os documentos comprobatórios de viagem estão legíveis e sem rasuras	SIM	21-22	

3. Análise

Após análise dos documentos juntados aos autos, referente à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com diárias, nos Termos do Decreto nº 14.365 de 22.12.2016, **atesta-se:**

(X) Regularidade da Despesa
() Improbidade, passível de saneamento
() Irregularidade

Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a (o):
(X) Gabinete do ordenador de despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto a aprovação e homologação da prestação de contas

() Unidade Administrativa de Origem, para saneamento das improbidades detectadas e retorno dos autos para reanálise.

3.1 Local e Data

Porto Velho, 28 de março de 2019

3.2 Assinatura e Carimbo

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

4.Aprovação/Homologação

Nos termos do § 1º do Art. 14 do Decreto nº 14365 de 22.12.2016, e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12.07.2011:

(X) **Aprovo e Homologo** a presente prestação de contas de diárias de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário.

() **Reprovo a prestação de contas** e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme inciso III § 8º do Decreto 13.178 de 30 de agosto de 2013.

4.1 Local e Data

Porto Velho, 28 de março de 2019.

4.2 Assinatura e carimbo do ordenador de Despesas ou equivalente

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00078-000/2019
Interessado....: CMSPV/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A
DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

Encaminhamos os autos para providências quanto a baixa da responsabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme Termo de Análise e Homologação de Prestação de contas , fls. 25.

Após efetuar as devidas baixas, ARQUIVE-SE os autos.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

De acordo;

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 18079 JOAO ARAMAYO DA SILVA - CPF 275215081-49
Nivel Contabil: 7.9.1.2.9.01.03.10.82.00

Movimentacao do Periodo: 01/04/2019 ate 01/04/2019
Debitos = 0,00
Creditos = 119,68

Saldo Anterior : 119,68+

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0004	197489	01/04/2019	Prestacao de Contas Feito a Baixa da responsabilidade conforme Analise no 018/CFMS/2019 folhas no 24 ,Empenho no 457/2019, Processo de no 08.00078.00/2019		2019/000457	18413 JOAO ARAMAYO DA SIL	119,68-

Saldo Atual : 0,00+

FOLHA: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 09.000781/2019 (VOLUME: 00) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 28, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 02 / 04 / 19

Tatiana M. de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade